

Edital – Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)

A E.E. Prof. Dr. Décio Ferraz Alvim nos termos da Resolução Seduc nº 53, de 29-06-2022, tornar pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

I – Função: Coordenação de Gestão Pedagógica – Ensino Médio

II – Horário de Trabalho:

Manhã: 08h30 às 12h30

Noite: 19h00 às 23h00

III – Dos requisitos para a Designação:

- a) Possuir competência e habilidades de acordo com a resolução Seduc nº 53 de 29/06/2022;
- b) Entregar documentos que comprovam as exigências par a função, sendo portador de, pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 – Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - 2 – Diploma de curso de Pós Graduação em nível em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 – Certificado de conclusão de curso, de pós graduação em nível de especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 horas (oitocentas horas).
 - 4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer Componente Curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Sousa” – EFAPE”;
- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;
- d) Carga horária de trabalho: 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- e) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidos pela Secretaria da Educação em nível Regional ou Central;
- f) Ter domínio das tecnologias, com conhecimento das Plataformas da Seduc, acessos ao Painel Escola Total (BI).

IV – A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e contará com a presença da Equipe Gestora da Unidade Escolar e Supervisora de Ensino. A Equipe Gestora entrará em contato telefônico, para agendar o dia, local e o horário da entrevista.

V – Entrega das Propostas de Trabalho por e-mail aos cuidados da Direção, COM O TÍTULO NO EMAIL VAGA CGP.

E003128a@educacao.sp.gov.br de 15/10/2024 a 22/10/2024.

São Paulo, 14 de outubro de 2024


Lillian da Silva Damasceno
RG 25368145-5
Diretor de Escola